



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 012/2018

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 44.800,00** (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).”

RICARDO TAVARES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Echaporá/SP, empossado interinamente por meio do Decreto Legislativo nº 01/2018, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporá um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 44.800,00** (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
131	0412200022.004-339093	Indenizações e Restituições	12.500,00
250	0824400032.009-449052	Equipamentos e Material Permanente	6.100,00
353	1030100042.011-339030	Material de Consumo	10.000,00
822	1230600062.020-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
932	2781200062.025-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	15.000,00
Total			44.800,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
121	0412200022.004-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	15.000,00
123	0412200022.004-339047	Obrigações Tributarias e Contributivas	10.000,00
318	1030100041.002-449051	Obras e Instalações	9.800,00
496	1236100051.003-449051	Obras e Instalações	10.000,00
Total			44.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporá/SP, em 02 de maio de 2018.

RICARDO TAVARES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário